



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO  
VERDEAZUL

## DECRETO Nº 019 - A, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2017,

### DECRETA:

**Artigo 1º.** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.04.00.- Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

02.04.02.- Setor de Esportes e Recreação

27.812.0005.2.016

116

3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pes. Jurídica 15.000,00

Total..... 15.000,00

**Artigo 2º.** - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito suplementar serão por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.04.00.- Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

02.04.02.- Setor de Esportes e Recreação

27.812.0005.2.016

115

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Física 15.000,00

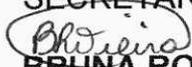
Total..... 15.000,00

**Artigo 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 03 de abril de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA** – *Chefe de Gabinete*